



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari

Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000

CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20



LEI MUNICIPAL Nº 1.086

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de: **HERCULANO CIRILO DE OLIVEIRA** a quadra Poliesportiva do Povoado Gargalheiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de dezembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal